LEI 3.338 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

Cria no município de Currais Novos a área verde Igor Gutierri, nos dois últimos canteiros centrais, localizado na rua do petróleo próximo ao largo Júnior Toscano.

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e,

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN, aprovou o Projeto de Lei 006/2017 de autoria do Vereador Rady Dias de Medeiros e EU a seguinte Lei:

Art. 1º. Cria no município de Currais Novos a área verde Igor Gutierri, nos dois últimos canteiros centrais, localizado na rua do petróleo próximo ao largo Júnior Toscano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 04 de outubro de 2017.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito